Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2019.

Aos 22 dias do mês de agosto de 2019, às 8h00, sob a presidência do Sr. Vereador Danilo Bortolon Gatti, presentes todos os Srs. Vereadores que compõem a Casa, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nioaque-MS. Iniciado os trabalhos foi lida e colocada sob apreciação dos Srs. Vereadores Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, dando prosseguimento aos trabalhos passou-se a leitura dos expedientes constantes para ordem do dia, do Executivo: Ofício 044 e 045/SEGOV/2019, ambos em atenção ao Requerimento do Vereador Pablo, relativo a audiência pública para tratar assunto sobre laudo técnico sobre as condições de trabalho, sugerindo a data de 03.09.2019, às 18h00; dos diversos: de autoria da Sra. Crislaine Aparecida Balbuena Gomes, recebido na Casa em 21.08.2019, protocolizado sob o nº 289/2019, Denúncia oferecida em desfavor ao Sr. Vereador João Carlos Vera Gonçalves, pelos fatos e fundamentos descritos na respectiva denúncia, lida integralmente, requerendo a instauração de Processo Administrativo competente, que vise apurar a quebra de decoro parlamentar do Vereador ora denunciado e, por consequência a cassação de seu mandato, nos termos da legislação em vigor, a requerente relata que dia 29.07.2019, o Sr. João Carlos Vera Gonçalves, compareceu em seu local de trabalho, Centro de Referência de Assistência Social, disparando ameaças, dizendo: "Não é para postar nada referente a mim, que não sou homem de falar, mas sim de fazer, que a mesma é contratada, que pode perder o serviço por nepotismo, que terá que provar tudo que dizer a respeito dele, sendo que tal fato se deu na presença de várias pessoas, sendo colegas de trabalho e usuários do CRAS, causando a requerente constrangimento, desconforto e medo, sem saber ao certo o motivo que levou o Vereador a tomar essa atitude, acreditando que foi em virtude de um comentário que a mesma postou no FAKE Francisco Orlando Pinheiro Paraguassu, do fato narrado a requerente protesta pelo recebimento da denúncia e cópia do Boletim de Ocorrência nº 418/2019 e seja instaurado o Procedimento competente para análise e julgamento do fato praticado pelo Vereador, quebra de decoro parlamentar e suas penalidades (cassação do mandato) e ainda por fim requer o afastamento do Vereador João Carlos Vera Gonçalves com fundamento no parágrafo 2º, artigo 46 do Regimento Interno; Informação protocolizada na Casa pelo Dr. Antonio Aparecido Rodrigues como contribuição, onde informa que os embargos de declaração opostos pelo ex-vereador Valdeci J.

dos Reis foram rejeitados, conforme decisão da Colenda 3ª Câmara Criminal do TJ/MS, cujo acórdão, que manteve a condenação em primeira instância, cópia em anexo; mandato de notificação em razão ao mandado de segurança impetrado pelo Advogado do ex-vereador Valdec F. dos Reis, para o Presidente da Casa prestar as devidas informações conforme despacho, Ofício n. 0484/2019/STJ, solicitando cópia dos registros de frequências dos servidores da Casa relativos aos meses de junho e julho de 2019 visando averiguar o regular funcionamento do sistema de controle biométrico de frequência, e convites da Assembleia Legislativa para Sessão Solene e Audiência Pública; das proposições para deliberações: de autoria do Sr. Vereador Ordelei Corrêa: Requerimento 02/2019, para envio ao Dep. Estadual Antonio Vaz Neto, solicitando a inserção de emenda parlamentar destinando recursos para aquisição de uma patrulha mecanizada para atender as aldeias indígenas de nosso município, de autoria do Sr. Vereador Luis F. na: Req. 08/2019 e 09/2019 ambos para envio ao Dep. Federal Vander Loubet, primeiramente solicita recursos via emenda parlamentar para custeios das despesas junto a Secretaria Municipal de Saúde, e em segundo, requer alocação de recursos para implantação 5KM de rede de água no setor 3 do P.A. Andalucia no município e Moção de Aplauso ao Sr. Luiz Carlos Feitosa, da Comissão de

Rádio Jurema FM, pelo décimo aniversário de inauguração no município, comemorada em 17.07.2019, de autoria do Sr. Vereador Gelson da Silva Moreira. Requerimento 08/2019, onde solicita ao Chefe do Poder Executivo autorização para demolição e reutilização dos materiais do barracão onde funcionava a antiga serraria no P.A. Uirapuru, para construção da sede própria da Associação dos Produtores Rurais do referido assentamento, bem como autorize a utilização da área localizada ao lado da propriedade do Sr. Dilton para a pretensa obra. Finalizadas as apresentações das matérias constantes na ordem do dia, pelo Sr. Presidente foi informado e esclarecido que uma vez que a denúncia em desfavor do Vereador João Carlos trata de quebra de decoro parlamentar, e já existindo na Casa a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar para averiguação de tais fatos, o mesmo encaminhou diretamente a respectiva denúncia à supracitada comissão para as medidas cabíveis, ñ sem que antes fizesse o sorteio dos vereadores desimpedidos para substituição de um dos membros da Comissão, uma vez que o Vereador João Carlos, era denunciado e membro da Comissão, neste ato de sorteio ficou designado o Sr. Vereador Silas Nunes Ferreira para substituição legal do Vereador João Carlos na Comissão de Ética e Decoro

Parlamentar, ficando assim composta: Vereador Luis Fina: Presidente, Vereador Elson Silva: Vic. Presidente e Vereador Elias N. Ferreira-membro. Dando sequência aos trabalhos passou a discussão e votação das proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores conforme descritas acima, sendo as mesmas devidamente justificadas pelos autores, recebidas as assinaturas em apoio e aprovadas de forma unânime. Logo o Sr. Presidente passou ao uso da palavra pelos Srs. Vereadores inscritos: Vereadores Elson Silva, Elias Nunes, João Carlos e Luis Fina, os mesmos em suas falas relataram os trabalhos que os mesmos juntamente com apoio vem desenvolvendo em benefício aos munícipes, seja como fiscalizadores, apoiando, pelo Vereador João Carlos foi pedido desculpas ao Ver. Luis Fina quando em sessão anterior interferiu de maneira errada na justificativa de voto do par vereador, também fez algumas considerações a respeito da denúncia contra ao mesmo, também pelo Ver. Luis Fina foram feitas considerações quanto as tramitações já passadas pela Casa. A seguir nada mais havendo para ser tratado o Sr. Presidente declarou encerrada a referida sessão lavrando-se esta ata.

Presidente:

Vice-Presidente: Luis Fin

1º Secretário:

2º Secretário: Silas

Vereador:

Vereador:

Vereador:

Vereador: Edilei Correia

Vereador: Ademar Michalski

Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2019

Aos 29 dias do mês de agosto de 2019, às 8h00, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nioaque-MS, sob a presidência, em substituição, o Sr. Vereador Vice-Presidente da Casa Luiz Ina de Oliveira, dada ausência do Sr. Vereador Presidente Danilo B. Gatti; presentes os Srs. Vereadores: João Carlos Vieira Gonçalves, Edilei Correia, Ademar Michalski, Noé Nogueira Neto, Iles Nunes Ferreira e Rodolfo Adilson Bache Corrêa, também ausente o Sr. Vereador Edson da Silva Nogueira, o qual juntamente com o Sr. Presidente da Casa estavam cumprindo agenda em [illegible]. Iniciado os trabalhos foi lida e colocada sob apreciação dos Srs. Vereadores a ata